Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento Nº 282/94 Proc.

AUTOR: Mario G. Gamero

PROTOCOLO Nº 18259 19/09/94

ASSUNTO: Solicita reconsideração de portaria

Diretor de Secretaria

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Considerando que os Hospitais já estão em situação difícil, financeiramente, bem como foram prejudicados na transposição - do Cruzeiro Real para o Real.

Considerando ainda que agora a nossa Santa Casa recebeu do ERSA -45 de Marília, comunicado, reduzindo a quantidade de atendimento dos procedimentos efetuados por aquele nosocômio, pelo Raio X, Laboratório e Fisioterapia.

Considerando que essa redução acarretará enormes dificuldades financeiras à Santa Casa, Laboratório, Fisioterapia, que serão obrigados a tambem diminuir os atendimentos à população, para não trabalhar no vermelho e assim aumentar os problemas financeiros já tão evidentes e difíceis de serem suplantados, como estáva.

Considerando afinal que essa situação torna os serviços prestados pela Sta. Casa deficitários, ocasionando enormes perdas aos Pompeenses, que deixarão de receber um atendimento à altura do que lhes deve ser fornecido, Requeiro, ouvido o Plenário e respeitadas as determinações regimentais, seja encaminhado ao ERSA-45 de Maríli a, Ao Sr. Secretário da Saude de São Paulo, ao Ministério da Saúde, moção de protestos, pois julgamos que a necessidade maior era a de ampliar os serviços oferecidos aos usuários, melhoria dos equipamentos, compra de modernos aparelhos, ou mesmo recuperar os já sucateados, e não como estamos vendo acontecer, ou seja a redução dos valores pagos, e a diminuição do número de serviços ou procedimentos a serem oferecidos aos que dele necessitam.

Solicitamos ainda que não sejam cortados nenhum dos - atendimentos, mas sim ampliados alguns, para um melhor desempenho -

Ofícios nºs: 1184 a 1186/94.

segue :- de nossos serviços, o que ajudaria na recuperação da saúde dos doentes, facilitaria na melhora dos atendimentos, nos daria mais condições para que a Santa Casa pudesse melhor se desempenhar de suas obrigações e afinal, solucionaria a uma série de problemas criados pela falta de recursos e - que em não sendo assim, serão multiplicados, com prejuízos para todos, indistintamente.

Sala das sessões
em 19/09/94

Mario G. Gamero

Aprovado por Unanimidade
Rejeitado por
Pompéia 19 - 9 - 94

PRESIDENTE